



REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 13/2025

Requeiro a Vossa Excelência, após a devida apreciação do plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Secretário de Obras e Serviços José Vicente Lima Freitas a

solicitando a substituição do atual redutor de velocidade do tipo “capacete”, localizado na Rua Severino Simões, em frente à Praça da Cultura Damião Cirino Guabiraba, no bairro Alto Alegre, município de Sumé-PB, por uma lombada convencional, mais adequada às normas de segurança viária e ao conforto dos usuários

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, o modelo atual tem causado transtornos a condutores de veículos, como também condutores de veículos de pequeno porte, ciclistas e motociclistas, por apresentar estrutura inadequada à via urbana e ao tráfego local. Além disso, o quebra-molas não oferece a devida sinalização, representando risco de acidentes.

A substituição por uma lombada dentro dos padrões técnicos proporcionará mais segurança e conforto aos moradores e usuários da via, além de garantir o controle de velocidade necessário naquela região movimentada e de grande circulação de pedestres.

Diante do exposto, solicito que esta demanda seja avaliada com urgência e que as providências cabíveis sejam tomadas o quanto antes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250827110528
Título	REQUERIMENTO Nº 13/2025
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	27/08/2025 11:07
Data/hora autorização	27/08/2025 11:07
Data de circulação	28/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00152, data 28/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 28/08/2025 — Edição 00152. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250827110528&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 21:12



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250827110528**, intitulada **REQUERIMENTO Nº 13/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 27/08/2025 11:07 | **Autorização:** 27/08/2025 11:07 | **Circulação:** 28/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00152, 28/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

O presente ato oficializa solicitação ao Secretário de Obras e Serviços para que seja providenciada a substituição do redutor de velocidade do tipo “capacete”, localizado na Rua Severino Simões, em frente à Praça da Cultura Damião Cirino Guabiraba, no bairro Alto Alegre, município de Sumé-PB, por uma lombada convencional, em conformidade com as normas de segurança viária, visando eliminar os transtornos causados a condutores de veículos, ciclistas e motociclistas, bem como o risco de acidentes decorrente da inadequada sinalização do equipamento atual, promovendo maior segurança e conforto aos moradores e usuários da via, sem especificação de prazos, valores ou fundamento legal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250827110528&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 21:12